ATO N.º 05/2025
DATA: 17/06/2025

A Mesa Diretora da Câmara Municipal de Pinhão, no uso das atribuições que lhes são conferidas por Lei, especialmente as contidas na Lei Orgânica Municipal e Regimento Interno da Câmara Municipal de Pinhão;

Considerando o Feriado de Corpus Christi no dia 19/06/2025;

Considerando o Decreto Municipal n.º 215/2025, de 13/06/2025, que decretou Feriado Municipal de Corpus Christi no dia 19/06/2025 e ponto facultativo no dia 20/06/2025;

RESOLVE:

Art. 1.º Fica declarado PONTO FACULTATIVO nas dependências da Câmara Municipal de Pinhão no dia 20 de junho de 2025.

Art. 2.º Este Ato entrará em vigor na presente data.

Câmara Municipal de Pinhão, Estado do Paraná, aos dezessete dias do mês de junho do ano de dois mil e vinte e cinco, 60.º Ano de Emancipação Política.

gov.br Documento assinado digitalmente
JOAO PAULO LEVINSKE MENDES
Data: 17/06/2025 12:00:15-0300
Verifique em https://validar.iti.gov.br

gov.br Documento assinado digitalmente
LUCIANO HENRIQUE PADILHA
Data: 18/06/2025 11:25:57-0300
Verifique em https://validar.iti.gov.br

João Paulo Levinske Mendes
Presidente

Luciano Henrique Padilha
Primeiro Secretário

Vilma Aparecida Ferreira
Segunda Secretária